DECRETO Nº 14.099, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

(Republicado por incorreção)

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, retroativamente ao dia 1º de janeiro de 2021, os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Gabinete do Prefeito:

a) Assessoria Executiva: Rodrigo Moura Rodrigues;

b) Assessoria de Gabinete: Talles Duque Barbosa.

II – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD:

a) Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;

b) Diretoria de Administração: Syulla Rocha Rodrigues Feitosa;

c) Gerência de Recursos Humanos: Bruno Alves Camargos;

d) Coordenadoria de Administração da Folha de Pagamento: Micheline Rodrigues Camargos;

e) Coordenadoria de Pessoal: Marcos Paulo Vieira;

f) Gerência de Administração: Karina Maria Kunz;

g) Coordenadoria de Convênios e Contratos: Liliane Maria Ribeiro de Freitas;

h) Coordenadoria de Compras e Licitações: Rafael Virginíssimo de Paula e Silva;

i) Coordenadoria do Setor de Protocolo: Marcus Vinícius Penido Santana;

j) Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico: Roberto César Batista de Freitas;

l) Diretoria de Orçamento: Lucas Carrilho do Couto.

III – Secretaria Municipal de Agronegócios – SEMAG:

a) Secretário Municipal de Agronegócios (Interinamente): Gustavo Mendes Martins;

b) Coordenadoria de Agricultura e Banco de Alimentos: Claudia Antonia Santana.

c) Coordenadoria de Infraestrutura: César Domingos de Menezes

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

a) Secretária Municipal de Assistência Social: Juliana Coelho;

b) Diretoria Administrativa e de Interface com Políticas Socioassistenciais: Luciana Maria De Araújo;

c) Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Municipais: Paulo Sérgio De Oliveira Marius;

d) Gerência de Administração, Planejamento e Controle Financeiro: Marina Maia Cordeiro;

e) Coordenadoria de Programas de Transferências de Renda e Benefícios: Sirleia Moreira Tavares;

f) Gerência de Contratos, Compras e Parcerias Com OSC's e Interface Jurídica: Leonardo Gomes de Oliveira;

g) Diretoria de Habitação: Ana Luiza Amaral Guimarães.

V – Secretaria Municipal de Cultura – SEMC:

a) Gerência Administrativa: João Batista Da Silva;
b) Gerência de Projetos e de Ação Cultural: Mardey Sousa Russo;
c) Gerência de Memória e Patrimônio: Faber Clayton Barbosa;
d) Coordenadoria de Cultura Popular e Integração Cultural: Thaís Emília de Souza;
e) Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal: Luciene Miranda;
f) Coordenadoria de Educação Musical: Maria Tereza da Cruz Mimoso;
g) Coordenadoria de Teatros e Espaços Artísticos: Fernando Aparecido da Silva;
h) Coordenadoria de Contratos e Convênios: Felipe Soalheiro Israel.

VI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMD:

a) Diretoria de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial: Graciela Caputo Resende;
b) Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais e Turismo: Gustavo Guimarães De Oliveira;
c) Coordenadoria de Apoio ao Empreendedor: Adriane Fernandes De Oliveira Costa.

VII – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) Secretária Municipal de Educação: Andreia Carla Ferreira Dimas;
b) Diretoria de Educação: Leandro Reis De Melo;
c) Gerência de Planejamento: Iracema Silva Sousa;
d) Gerência de Políticas Educacionais: Ana Paula Cândida Faria;
e) Gerência de Análise de Custos e Controle Orçamentário: Daniela Maria de Almeida;
f) Coordenadoria de Convênios e Contratos: Gleidson Rogério de Araújo;
g) Gerência Administrativa: Luciano Carlos Sobrinho.

VIII – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude – SEMEJ:

a) Gerência Administrativa: Rinaldo Silva Gontijo;
b) Gerência de Esportes e Juventude: Weslley Marcelo de Oliveira;

IX – Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ:

a) Secretário Municipal de Fazenda: Gabriel José Vivas Pereira;
b) Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos: Fernando Ferreira da Silva;
c) Coordenadoria de Tributos: Georgia Araújo Chaves;
d) Diretoria de Contabilidade Geral E Prestação De Contas: Agilson Emerson Da Silva;
e) Diretoria de Tesouraria Geral: Marconi Alves Da Cunha;
f) Gerência Geral de Finanças: Janaína Oliveira Corrêa.

X – Secretaria Municipal De Fiscalização De Obras Públicas E Planejamento – SEMFOP:

a) Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento: Willian Bueno e Silva;
b) Diretoria de Planejamento e Infraestrutura: Euler Ferreira Pereira;
c) Gerência de Edificação e Fiscalização de Obras: André Ricardo Vilanova Novaes;

XI – Secretaria Municipal De Governo – SEGOV:

a) Secretária Municipal de Governo: Janete Aparecida Silva Oliveira;
b) Assessoria de Informações e Interface Administrativa: Andreia Azevedo Da Costa;
c) Diretoria Sobre Drogas e de Direitos Humanos: Luciana Capanema;

d) Diretoria de Comunicação: Samara Alyne Souza Rosa;
e) Assessoria de Produção Áudio Visual: Diego Amaro dos Santos;
f) Gerência Administrativo de Relações Comunitárias: Ildeu Alves de Moura Júnior

XII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM:

a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana: Ezequiel Cilas Rodrigues;
b) Gerência de Interface Jurídica: Flávia Maria Mourão;
c) Diretoria de Meio Ambiente: Henrique Guimarães Rodrigues;
d) Gerência de Alvará e Fiscalização: Leandro Teixeira Da Silva;
e) Gerência de Regularização Ambiental: Francisco de Faria Campos Júnior;
f) Diretoria de Políticas Urbanas: Willian de Araújo;
g) Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos: Emerson Gregório da Silva;
h) Gerência de Patrimônio Imobiliário: Cláudia Gonçalves de Sousa;
i) Gerência de Cadastro: Mauro Lúcio Barboza;
j) Coordenadoria de Controle e Fiscalização De Alvarás: Janaína Aparecida de Sousa;
k) Subcoordenadoria Sala Verde e Parque da Ilha: Claudemir Henrique da Cunha.

XIII – Secretaria Municipal De Saúde – SEMUSA:

a) Secretário Municipal de Saúde: Alan Rodrigo Da Silva;
b) Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica: Carlos Bruno Guimarães Carvalho de Rezende;
c) Gerência de Compras: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça;
d) Gerência de Recursos Humanos: Henrique Meckler Santos;
e) Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica: Sheila Salvino;
f) Coordenadoria e Transportes: Rodrigo De Oliveira Barreto;
g) Gerência de Atenção Básica: Valter Murilo Chaves;
h) Diretoria de Atenção à Saúde: Dayane Alves Rios;
i) Diretoria de Vigilância em Saúde: Erika Camargos Ferreira;
j) Diretoria de Atenção à Urgência e Emergência: Cristiane Silva Joaquim;
k) Diretoria de Saúde Mental: Antonio Sávio de Macedo;
l) Diretoria de Regulação em Saúde: Erico Souki Munayer;
m) Gerência de Regulação: Rafael Otaviano Ribeiro da Silva.

XIV – Secretaria Municipal de Operações E Serviços Urbanos – SEMSUR:

a) Secretário Municipal de Operações e Serviços Urbanos: Gustavo Mendes Martins;
b) Diretoria Administrativa e de Interface Jurídica: Leonardo Capanema Deodato;
c) Gerência Administrativa: Alessandra Cristina Fernandes;
d) Diretoria de Operações e Serviços Urbanos: Rodrigo Álvares de Assis;
e) Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários: Claudio Juliano de Aquino;
f) Gerência de Obras e Pavimentação: Pedro Henrique Medeiros Araújo;
g) Gerencia de Iluminação Pública: Izaias Mezencio Da Silva;
h) Gerencia de Manutenção Urbana: Edison Antonio Fernandes;
i) Coordenadoria de Drenagem e Saneamento: Regilan Rozaria Ribeiro;
j) Coordenadoria de Manutenção Urbana: Silas Rodrigues.

XV – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS:

a) Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública: Lucas Lopes Estevam;
b) Diretoria de Trânsito: Victor Rodrigo de Sousa Moreira;

c) Gerência de Projetos de Trânsito: Cleiton José de Sousa;
d) Gerência de Operação e Fiscalização De Trânsito: Carlos Roberto de Sousa Júnior.

Art. 2º A nomeação da Vice-Prefeita, Janete Aparecida Silva Oliveira, no Cargo de Secretária Municipal de Governo dar-se-á sem a acumulação de subsídios, cabendo-lhe optar por um daqueles fixados em lei para o cargo de agente político ou para o afeto ao mandato eletivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município